



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PORTARIA Nº 444 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora LECI PETRAZZINI SUZIN portador do RG nº 5.219.776-7, CPF nº 032.865.189-30, matrícula nº 8521 ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 28/10/2023 a 27/10/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 12/01/2026 a 21/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Ráquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos